



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

Prefeitura Municipal de Ibiã
Pregão Presencial nº 068/2023
Processo nº 0153/2023

JULGAMENTO DE RECURSO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na configuração e envio de informações do e-social E-sfinge para ano 2024, para o setor de Recursos Humanos.

RECORRENTE: RC SUPORTE EM RH PARA ORGÃOS PÚBLICOS LTDA

O Recorrente se insurge contra sua inabilitação no Pregão Presencial n. 068/2023, insistindo que as atividades descritas como objeto desta licitação fazem parte da rotina de folha de pagamento e que o Atestado de Capacidade Técnico fornecido pelo Município de Doutor Pedrinho atende a comprovação de qualificação técnica exigida no Edital.

Em que pese os argumentos apresentados, e com base no parecer jurídico que embasa esta decisão, esta Comissão entende que não há nenhuma irregularidade no ato de sua inabilitação, tendo em vista que, mesmo em sede de recurso, com a apresentação de seu Contrato de Trabalho com o Município de Doutor Pedrinho é possível constatar que o serviço prestado não compreende em totalidade o objeto pretendido no Edital.

De acordo com o “Item 1” e 1.1” do Edital, o licitante participante quando da elaboração da proposta deverá estar ciente que será necessário atender todas as especificações técnicas, os serviços técnicos descritos neste Edital e Termo de Referência.

Deixando de cumprir com o exigido, o mesmo será inabilitado para o certame, e foi que o Setor de Recursos Humanos nos apontou, afirmando que o fornecedor deixou de cumprir com o “Item 1”, alínea “e” e “f” do Termo de Referência.





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

Sendo assim, INDEFIRO as razões do Recurso apresentado e mantenha-se a forma de julgamento do certame na forma proposta pelo Edital lançado. Sem mais para o momento.

Centro Administrativo de Ibiã/SC, 17 de janeiro de 2024.

Comissão de Licitações do Município de Ibiã/SC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E780-D38F-FBEA-CC7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALEISE APARECIDA TESSARI (CPF 091.XXX.XXX-02) em 17/01/2024 12:25:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NATÁLIA FERREIRA CARLOS (CPF 093.XXX.XXX-09) em 17/01/2024 12:25:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA TREVISOL (CPF 064.XXX.XXX-42) em 17/01/2024 12:25:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ILISANGELA ZITTEREL DO ROSÁRIO DA SILVA (CPF 079.XXX.XXX-99) em 17/01/2024 12:28:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ibiam.1doc.com.br/verificacao/E780-D38F-FBEA-CC7D>